



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018**

**“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO CORREGUENSE’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus (MG), no uso e atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e seu presidente sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Correguense ao **“Ilustríssimo Senhor Marcelo de Mattos Marçal”**.

Art. 2º - A outorga do Diploma, de que se trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Salas das Sessões, aos 24 dias do mês de Outubro de 2018.

**José do Carmo dos Santos**  
**Vereador Autor**



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Assunto: Concede Título de “Cidadão Correguense”.

A Lei Orgânica deste município, sem seu artigo 35, inciso XVI, diz:

“Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, de outras:

XVI – Conceder Título de Cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou particular...”.

Demais disto, o cidadão possui uma conduta ilibada e irrepreensível em nosso município, sendo portanto extremamente merecida tal homenagem.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

**José do Carmo dos Santos**  
**Vereador Autor**